

to) no valor de R\$ 833,069,95 (oitocentos e trinta e três mil e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) do valor do contrato original, de acordo com o contrato nº 00216/2019 – CPL, nos termos da Lei Federal 8.666/93 no art. 65 inciso I que se obriga a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Ficando o valor do contrato original de R\$ 833.398,37 (oitocentos e trinta e três mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

São Bento-PB, 19 de Novembro de 2019.

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**  
**Prefeito**

#### EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa para prestação de serviço de drenagem e pavimentação no bairro biro fiscal, conforme projeto e especificações técnicas. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00017/2019. Dotação: Recursos Ordinários. Vigência: até 19/11/2020. Partes contratantes: PMSB e: CT nº 00251/2019 - 19.11.19 - Pombal construtora e locadora eireli - me - R\$ 234.858,10.

## Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019 PROCESSO Nº 2019.10.054

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário Escolar com recursos do FNDE/ MEC, termo de compromisso PAR nº 201403571.

#### VALOR TOTAL REGISTRADO:

| Descrição do Fornecedor Beneficiário |   |
|--------------------------------------|---|
| Razão Social                         | NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA                              |
| CNPJ                                 | 14.209.485/0001-32  |
| Endereço                             | Rua Sebastião Cesar Paredes, 24, Sala 0000A, Castelo Branco, João Pessoa/PB |
| Telefone/Fax                         | (83) 98858-9698/ 98802-7260   |

| ITEM         | DESCRIÇÃO MÍNIMA   | MARCA | QTD | VALOR            |           |
|--------------|--|-------|-----|------------------|-----------|
|              |  |       |     | UNITÁRIO         | TOTAL     |
| 1            | <p>Conjuntos para aluno modelo FNDE (CJA-06) (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M):</p> <p>Composta de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO conforme portaria 184/2015, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 – Móveis Escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado.</li> <li>Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</li> </ul> <p>COR: AZUL COM CINZA</p> | NASA  | 135 | 205,00           | 27.675,00 |
| 2            | <p>Conjunto para professor (CJP-01) (modelo FDE/ FNDE) composto de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1 (uma) mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço.</li> <li>1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.</li> </ul> <p>Em conformidade com as normas brasileiras NBR 14006:2008 regidas pelo INMETRO e portaria 105/102.</p>   | NASA  | 8   | 275,00           | 2.200,00  |
| 3            | <p>Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR) MA-02 (modelo FDE/ FNDE) composto de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço.</li> </ul>  | NASA  | 3   | 175,00           | 525,00    |
| <b>TOTAL</b> |  |       |     | <b>30.400,00</b> |           |

#### VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Caldas Brandão, 19 de Novembro de 2019

**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB**

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Nos termos do relatório final; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial

nº 024/2019, a empresa NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 14.209.485/0001-32 com um valor de R\$: 30.400,00 (Trinta Mil, Quatrocentos reais).

CALDAS BRANDÃO – PB, 19 de Novembro de 2019  
**MARCONES DE SOUZA MONTEIRO**  
**PREGOIEIRO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 024/2019, a empresa NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 14.209.485/0001-32 com um valor de R\$: 30.400,00 (Trinta Mil, Quatrocentos reais).

CALDAS BRANDÃO – PB, 19 de Novembro de 2019  
**Neuma Rodrigues de Moura Soares**  
**CONTRATANTE**

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 19 de Novembro de 2019

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019.

**CONTRATADO:** NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 14.209.485/0001-32

**PRAZO:** 31/01/2020

**CONTRATO Nº** 069/2019

**VENCEDOR DO LOTE ÚNICO**

**VALOR TOTAL R\$** 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais).

**ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2019:** 05.050 Secretaria de Educação e Cultura

12 361 1002 1003 Construção/Recuperação/Ampliação e Equipagem de Unidades Escolares

12 361 1002 2006 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE

12 361 1002 2007 Manutenção do Ensino Fundamental

12 361 1002 2009 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%

12 361 1002 2050 Manut Prog PDDE - Dinheiro Direto Na Escola

12 361 1002 2061 Manut Programa Brasil Carinhoso

4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Recursos do FNDE/MEC, termo de compromisso PAR nº 201403571 e contrapartida municipal.

## Prefeitura Municipal de Cuitegi

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO nº 00005/2019**

**OBJETO:** Aquisição de Aquisição de Materiais de Expediente Diversos de forma parcelada, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal no exercício de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2019 - Art. 65 da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2019 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - OUTRAS).** **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: 1º TERMO ADITIVO ao CT Nº 00005/2019 - **FESTAS E DESCARTÁVEIS COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME - R\$ 24.627,25 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), alterando o valor total contratado para R\$ 124.757,15 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).** DATA ASSINATURAS: 08/11/2019.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

**AO CONTRATO Nº 00097/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES SANTA LUZIA LTDA, CNPJ Nº 02.069.012/0001-06.

**OBJETO:** Fica prorrogado por mais **150** (cento e cinquenta) **dias** o Contrato Original, com vigência a partir de **07 de novembro de 2019 a 05 de abril de 2020**, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.